



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011.01/2020-SRP**

**PROCESSO Nº 2110.01/2020-SRP**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 2110.01/2020-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.**

**VALIDADE: 12 (doze) meses.**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vintes), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO Nº 2110.01/2020-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**EMPRESA: JAGUARDIESEL JAGUARIBE DIESEL LTDA**

**ENDEREÇO: Avenida 08 de novembro, 1729, Nova Brasília, CEP: 63.475-000, Jaguaribe-CE  
CNPJ Nº 07.560.261/0001-05.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.000,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil reais)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2110.01/2020-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2110.01/2020-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os materiais deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

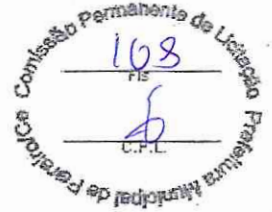
(88) 3527-1250 / 3527-1260





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

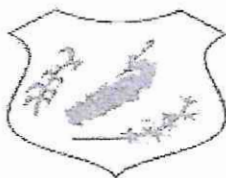
8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 30 (trinta) corridos, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.

c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

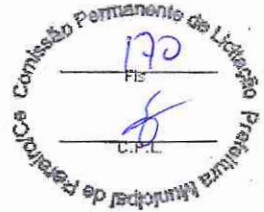
CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

##### **12.1.1- Quando a Licitante:**

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

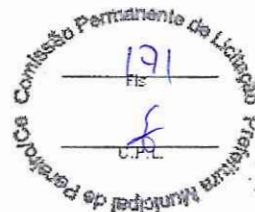
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



12.1.2- Quando a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 10 de novembro de 2020.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



*Alcides Leite da Silva Neto*

Alcides Leite da Silva Neto  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

*Sávio Diogenes Pinheiro*

SAVIO DIOGENES PINHEIRO  
CPF Nº 173.748.043-34  
JAGUARDIESEL JAGUARIBE DIESEL LTDA  
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. *Eustáquio Assis Guedes*

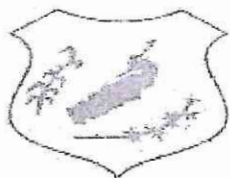
Nome:

CPF: *097-556 633-05*

2. *Roberto Pinheiro de Lima*

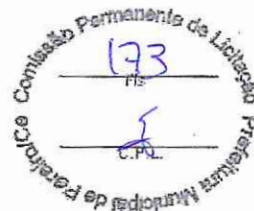
Nome:

CPF: *055.765.253-70*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011.01/2020-SRP.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 1011.01/2020-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 2110.01/2020-SRP


**EMPRESA:** JAGUARDIESEL JAGUARIBE DIESEL LTDA

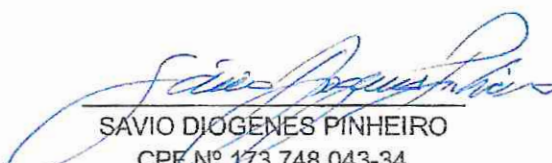
**ENDEREÇO:** Avenida 08 de novembro, 1729, Nova Brasília, CEP: 63.475-000, Jaguaribe-CE  
**CNPJ Nº** 07.560.261/0001-05.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.196.000,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	VEICULO TIPO VAN (ZERO KM) - Veículo de teto alto. Ano modelo 2020. Pintura sólida. Capacidade 20 passageiros + 01 motorista. Câmbio mecânico de 6 velocidades. Direção elétrica. Tração traseira. Vidros dianteiros e retrovisores elétricos. Conter ar condicionado duplo motorista e passageiros. Com Air Bag frontal para o motorista e acompanhante. Sistema multimídia original de fábrica. Possuir poltronas reclináveis. 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo do motorista, 01 do lado direito do passageiro, 01 do direito tipo corredeira para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças. Motor: potência mínima de 163cv; 04 cilindros. Tipo de combustível: diesel. Possuir bateria mínima de 12v 92ah. Pneus 195/75.r16. Com faróis de neblina. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. O veículo deverá atender os requisitos mínimos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O mesmo deverá apresentar todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. MERCEDES-BENZ SPRINTER 516-CDi, 20+1.	UND	5	R\$ 239.200,00	R\$ 1.196.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.196.000,00</b>

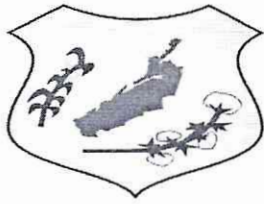
PEREIRO-CE, 10 de novembro de 2020.

  
Alcides Leite da Silva Neto  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
SAVIO DIOGENES PINHEIRO  
CPF Nº 173.748.043-34  
JAGUARDIESEL JAGUARIBE DIESEL LTDA  
LICITANTE

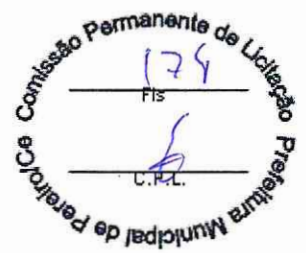
CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011.01/2020-SRP**

**PROCESSO Nº 2110.01/2020-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2110.01/2020-SRP**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2110.01/2020-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante.

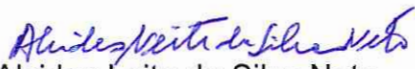
**EMPRESA:** JAGUARDIESEL JAGUARIBE DIESEL LTDA

**ENDEREÇO:** Avenida 08 de novembro, 1729, Nova Brasília, CEP: 63.475-000, Jaguaribe-CE

**CNPJ Nº 07.560.261/0001-05.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.000,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil reais).**

Pereiro/CE, 10 de novembro de 2020.

  
Alcides Leite da Silva Neto  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**Atas**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011.01/2020-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011.01/2020-SRP. PROCESSO Nº 2110.01/2020-SRP. PREGÃO ELETRONICO Nº 2110.01/2020-SRP. VALIDADE: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I. EMPRESA GANHADORA: JAGUARDIESEL JAGUARIBE DIESEL LTDA, CNPJ Nº 07.560.261/0001-05, VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.000,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil reais). Pereiro/CE, 10 de novembro de 2020. Alcides Leite da Silva Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BOHQCD95IBIN+SGOTX0PTA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

*[Handwritten signature]*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico N° 029/2020 - Processo n° 2020.10.28.02, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para o Programa PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) junto a Secretaria de Educação do Município de Tejuoca-CE, conforme Termo de Referência. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas a partir do dia 11/11/2020, às 08:00h, até o dia 23/11/2020 às 08:00h, abertura das propostas no dia 23/11/2020 às 08:10h e a fase de disputa de lances no dia 23/11/2020 às 09:00h, estando disponível pelos sítios eletrônicos: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: Sede da Prefeitura Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro. Gilrane Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação, Tejuoca, 09 de novembro de 2020.

**Estado do Ceará - Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2020.0911-001SEMAS.** O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico n° 2020.0911-001SEMAS, para Registro de Preços para aquisição de material para distribuição gratuita (kits de bebê), de benefícios eventuais, para o fortalecimento dos vínculos familiares dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência - SEMAS do Município de Limoeiro do Norte/CE. A partir desta data 11 de Novembro de 2020, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 24/11/2020, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 24/11/2020, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antonio Joaquim n° 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h30min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2020. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente/Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Redesignação de Certame.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Presidente, torna público o adiamento do certame Tomada de Preços N° 2020.10.22.01TP, tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa para reforma e ampliação de quadra poliesportiva com passeio externo em Jijoca de Jericoacoara, com nova data de abertura no dia 24/11/2020, às 09:00hrs. O Edital está à disposição dos interessados na Sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. Jijoca de Jericoacoara/CE, 10 de novembro de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público N° 001/2020.** O Secretário de Cultura do Município de Independência/CE, Sr. Marcelo Victor Torres Pinto, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 12.11.2020 à 24.11.2020, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para fomentar projetos de curta duração desenvolvidos por grupo e/ou coletivos culturais para fazer parte de programações culturais realizadas em ambiente virtual ou presencial, seguindo todas as normas sanitárias do Município. O mesmo se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria de Cultura deste Município, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, em Independência/CE, ou no site Municipal [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br). Independência/CE, 11.11.2020. Marcelo Victor Torres Pinto - Secretário.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Errata.** Motivo: Constatou-se a existência de um erro de digitação na cláusula 8.2 do Contrato n° 20.02.28.03-SME. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Processo Originário: Tomada de Preços n° PMH-130120-TP01. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma em Escolas Municipais dos Distritos e em Localidades Rurais no Município de Hidrolândia-CE, conforme MAPP 1878. Retificação: Onde se lê: "A vigência do contrato será do início da sua assinatura até 10/02/2020, compreendendo um período de 326 (trezentos e vinte e seis) dias, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993." Leia-se: "A vigência do contrato será do início da sua assinatura até 31/12/2020, compreendendo um período de 307 (trezentos e sete) dias, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993." Secretário e Ordenador de Despesas Municipal: Vanderlan Matos da Cruz.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cruz - Aviso de Pregão Presencial N° 003/2020-CMC.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Cruz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Novembro de 2020, às 14h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Deputado Amadeu Filomeno, s/n°, Bairro Aningas, Cruz-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial N° 003/2020-CMC - Aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e multimídia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruz-Ce. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e nos sites: <https://cmrcruz.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Cruz-Ce, 10 de novembro de 2020. Emanuelly Nascimento Ribeiro - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 1011.01/2020-SRP - Processo N° 2110.01/2020-SRP - Pregão Eletrônico N° 2110.01/2020-SRP.** Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de novembro de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de veículos tipo van, para atender as necessidades Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, conforme anexo I. Empresa ganhadora: Jaguardiesel Jaguaribe Diesel LTDA, CNPJ N° 07.560.261/0001-05, valor global: R\$ 1.196.000,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil reais). Pereiro/CE, 10 de novembro de 2020. Alcides Leite da Silva Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., a Renovação da Licença de Instalação - LI, para urbanização da 5ª Etapa da Lagoa de Maracanaú, Avenida dos Estruturantes, S/N, Bairro Centro no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da S.M.U.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú S.M.U., a renovação da Licença de Instalação - LI, para construção de praça, na Avenida I, Bairro Jereissati I no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da S.M.U.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., a renovação da Licença de Instalação - LI, para urbanização e modernização dos Campos Vera Cruz e Boa Esperança, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi Determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da S.M.U.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2020.11.06.01 - SRP, tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico - hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 23 de novembro de 2020 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 23 de novembro de 2020, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 23 de novembro de 2020, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. Jijoca de Jericoacoara (CE), 10 de novembro de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, comunica aos interessados que a empresa: Certare Engenharia e Consultoria LTDA - CNPJ n° 14.582.607/0001-31, apresentou recurso contra a desclassificação de sua proposta de preços, referente ao Processo Tomada de Preços N° 010/2020.04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração e adequação de Projetos Básicos de engenharia e arquitetura para captação de recursos Estaduais e Federais junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e da Secretaria de Educação do Município de Amontada. Pelo exposto e nos termos do Art. 109, § 3º da Lei n° 8.666/93, fica comunicado aos interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Av. Gal. Alípio de Santos n° 1343 - Centro - Amontada ou pelo e-mail: [licitacao.amontada.ce@gmail.com](mailto:licitacao.amontada.ce@gmail.com). Amontada - CE, 10 de novembro de 2020. A Comissão.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cruz - Aviso de Pregão Presencial N° 002/2020-CMC.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Cruz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Novembro de 2020, às 10h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Av: Deputado Amadeu Filomeno, s/n°, Bairro Aningas, Cruz-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial N° 002/2020-CMC - Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruz-Ce. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e nos sites: <https://cmrcruz.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Cruz-Ce, 10 de novembro de 2020. Emanuelly Nascimento Ribeiro - Pregoeira.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.007/2020 - PE - Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pickup destinada a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município - Edgard Alves Damasceno Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano correção no número do CNPJ da empresa UNITED CAR LTDA: ONDE SE LÊ: CNPJ N° 15.668.566/0001-97; LEIA-SE: CNPJ N° 15.668.566/0005-97.**



## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.10.01-SEINFRA

Data e Local de abertura: 27 de novembro de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitações sito Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte, Ceará. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em vias públicas nos Bairros Betoândia, Aeroporto, Tiradentes e Pedrinhas, por meio do PT Nº 1068466-49 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Juazeiro do Norte/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacoes/>.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2020  
MARLA PETINA PEREIRA DE MORAIS BEZERRA  
Suplente de Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020-SESAU

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02; nº 13.979/20, alterada pela Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 30/2020-SESAU, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de geradores destinado as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública para o desenvolvimento de ações de apoio ao enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Número Identificador no Banco: 844270; Entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 18/11/2020 às 09h00min (horário de Brasília) e disputa de lances às 09h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de novembro de 2020  
LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.005/2020 PE

A Pregoeira da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 11 de Novembro de 2020 a 24 de Novembro de 2020 até às 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 09.005/2020 PE, Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto a Aquisição de um grupo gerador destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster e ao Centro Intensivo de Combate ao Coronavírus-CICC do Município de Maranguape/CE, no Endereço Eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link - acesso público". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24 de Novembro de 2020, às 09h. (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h do dia 24 de Novembro de 2020 (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131.

Maranguape-CE, 10 de Novembro de 2020.  
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÉIRO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1011.01/2020-SRP - Processo Nº 2110.01/2020-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2110.01/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10 de novembro de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de veículos tipo van, para atender as necessidades Secretaria de Educação e Desporto do Município de Jeréiro-CE, conforme anexo I. Empresa ganhadora: Jaguardiesel Jaguaribe Diesel LTDA, CNPJ Nº 07.560.261/0001-05, valor global: R\$ 1.196.000,00 (hum milhão, cento e noventa e seis mil reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.009/2019-05-06PERP. Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE POSSAM ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Contratada: CENTRIX SOLUÇÕES GRÁFICAS & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, Valor Global do Contrato 05: R\$ 7.285,10 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Contratada: PATRICIANO PACÍFICO DE OLINDA - ME, Valor Global do Contrato 06: R\$ 40.158,28 (quarenta mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Francisca Mary Anne Pinheiro Marreiro e Patriciano Pacífico de Olinda - Contratados.

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.010/2019-04-PERP. Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE QUE POSSAM ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Contratada: PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS - ME, Valor Global do Contrato 04: R\$ 40.055,22 (quarenta mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Abdon Pinheiro Alves - Contratado.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2020-09-316-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratada: PATRICIANO PACÍFICO DE OLINDA - ME. Contratantes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, OUVIDORIA GERAL, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, CONTROLADORIA GERAL, GABINETE DO PREFEITO. Valor Global do Contrato 09: R\$ 18.663,25 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Valor Global do Contrato 10: R\$ 13.638,00 (treze mil e seiscentos e trinta e oito reais). Valor Global do Contrato 11: R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais). Valor Global do Contrato 12: R\$ 11.793,50 (onze mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Global do Contrato 13: R\$ 12.844,75 (doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Global do Contrato 14: R\$ 5.211,75 (cinco mil e duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Global do Contrato 15: R\$ 6.762,00 (seis mil e setecentos e sessenta e dois reais). Global do Contrato 16: R\$ 17.799,50 (dezanove mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 21 de Outubro de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Signatários: Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário de Administração e Finanças, Jairton Oliveira Victor - Controlador Geral, Helyane Bessa Maia - Ouvidoria Geral, Rafaela da Silva Mendes - Secretária de Cultura e Turismo, José Adérito de Almeida - Secretário de Esporte, Juventude e Integração, Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antonio Marlos Correia Couto - Secretária de Governo e Desenvolvimento Municipal, Ana Maria Cardoso Nogueira - Gabinete do Prefeito e Patriciano Pacífico de Olinda - Contratado.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2020

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - AMTQ, Arlene de Sousa Farias Maciel, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 26 de Novembro de 2020, realizará a Leilão Público 100% online de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos - sucata ferrosa mista e sucatas diversas, apreendidos no Município de Quixeramobim/CE, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme Art. 5º, da Lei 13.160 DE 25 de agosto de 2015 combinado com o Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB) e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN. O inteiro teor desse Edital de Convocação Nº 0001/2020, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, estarão disponíveis através dos sites do leilão oficial [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br) e da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim - AMTQ [www.amt.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.amt.quixeramobim.ce.gov.br). Maiores informações serão obtidas no escritório do Leilão, PABX (85) 3066-8282.

ARLENE DE SOUSA FARIAS MACIEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-0105112020 - SETAS

Objeto: aquisição de diversos materiais de consumo, destinados ao Programa de Primeira Infância do SUAS - com a Coordenação da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Russas, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 24.11.2020 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess>. "Acesso Identificado no link - acesso público" e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 Horas.

Russas/CE, 10 de novembro de 2020  
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES

À Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.10.19.01FG

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o Processo de Chamamento Público nº 2020.10.19.01FG, cujo objeto é selecionar espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e oferecer subsídio, no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos no presente instrumento, com data de início de entrega entre os dias 12 de novembro de 2020 e 23 de novembro de 2020. Maiores informações, em dias de expediente normal, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal ou através do telefone (88) 3537-1082.

Salitre/CE, 10 de novembro de 2020  
ANTÔNIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2020

Através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Luiz Ibervan Fernandes Ramos, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve REVOGAR a licitação de Concorrência Pública Nº SI-CP001/2020, cujo objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades, Inchiú, Boa Vista do Antônio Alves, Serrotinho Sítio dos Negros e Salgado, Riacho do Meio, Cedro (KM 25), Riacho Verde, Japão, Campo de Aviação, Passagem do Meio, Bonfim (KM 20), Códia - Jenipapeiro, conforme Convênio Funasa Nº 2309/2018, conforme especificações constantes do processo em referência.

LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2020.02.07.001, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões farta e arrazoada ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. José Valdeci Sales Mota - **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**. Baturité(CE), 10 de novembro de 2020.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Concorrência Pública nº 2020.11.09.001, do Tipo Menor Preço cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, com data de abertura marcada para o dia 14 de dezembro de 2020, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Travessa 14 de Abril, s/n, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité - CE. Hisadora Maria Paixão Silva - **Presidente da Comissão de Licitação**.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1610.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Sítio Vaca Morta, Distrito de Santo Antonio, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Empresas Habilitadas: A.I.L Construtora LTDA, Sedna Engenharia LTDA e José Urias Filho EIRELL. Empresa Inabilitada: M Parnaíba de Souza - ME. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Cedro - CE, 10 de novembro de 2020.** Francisco Antônio Viana Correia Costa - **Presidente da CPL**.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Leilão Público Online Nº 01/2020.** A Prefeitura Municipal de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público Online, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio, à partir das 11:00 horas do dia 27 de novembro de 2020, no site [www.gracamedeirosleiloes.com.br](http://www.gracamedeirosleiloes.com.br), através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, com escritório na Rua Nunes Valente nº 2115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail: [gracaleilao@gmail.com](mailto:gracaleilao@gmail.com), WhatsApp: (85) 9.9969-2311 ou pelo telefone: (85) 3246-2207. **Amontada/CE, 11 de novembro de 2020.** Valdir Herbster Filho - **Prefeito Municipal**.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Chamada Pública nº 03/20/CHP-CUL.** A Prefeitura Municipal de Iraporanga, através da Secretaria de Cultura e Turismo, considerando o disposto na Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural), Lei Estadual nº 202/2020, e a Lei nº 8.666/1993, vem realizar Chamada Pública para seleção de Espaços Culturais de variadas linguagens artísticas, compreendendo artesanato, teatro, música, dança, artes visuais e outros, conforme edital. As inscrições serão abertas no período de 12 a 19 de novembro de 2020. As inscrições são gratuitas e exclusivas na sede da Secretaria de Cultura e Turismo. **Iraporanga-CE, 10 de novembro de 2020.** Francisco Elivelson Rodrigues Costa - **Secretário de Cultura e Turismo**.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1011.01/2020-SRP - Processo Nº 2110.01/2020-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2110.01/2020-SRP.** Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de novembro de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de veículos tipo van, para atender as necessidades Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, conforme anexo I. Empresa ganhadora: Jaguardiesel Jaguaribe Diesel LTDA, CNPJ Nº 07.560.261/0001-05, valor global: R\$ 1.196.000,00 (hum milhão, cento e noventa e seis mil reais). **Pereiro/CE, 10 de novembro de 2020.** Alcides Leite da Silva Neto - **Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto**.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.10.20.1-C.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pentecoste, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, nº 352 Centro, CEP: 62.640-000, Pentecoste, receberá propostas para contratação de empresa para reforma da Câmara de Vereadores do Município de Pentecoste. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Pentecoste, 10 de novembro de 2020.** Maria Thamires de Paiva Bezerra - **A Presidente**.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade nº 030/2020/CPSMCR/PI.** A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 030/2020/CPSMCR/PI. Fundamento Legal: inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93; Favorecido: Philips Medical Systems LTDA. Valor: R\$ 644.845,85 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003 - 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 15 de Outubro de 2020.** Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - **Presidente da Comissão de Licitação - CPSMCR**.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cruz - Aviso de Pregão Presencial Nº 002/2020-CMC.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Cruz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Novembro de 2020, às 10h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Deputado Amadeu Filomeno, s/nº, Bairro Aningas, Cruz-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 002/2020-CMC - Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruz-Ce. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e nos sites: <https://cmcruz.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-Ce, 10 de novembro de 2020.** Emanuelly Nascimento Ribeiro - **Pregoeira**.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cruz - Aviso de Pregão Presencial Nº 003/2020-CMC.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Cruz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Novembro de 2020, às 14h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Deputado Amadeu Filomeno, s/nº, Bairro Aningas, Cruz-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 003/2020-CMC - Aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e multimídia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruz-Ce. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e nos sites: <https://cmcruz.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-Ce, 10 de novembro de 2020.** Emanuelly Nascimento Ribeiro - **Pregoeira**.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2020 - SMDSE, cujo objeto é a contratação de profissional e/ou empresa para prestar serviços de assessoria jurídica para acompanhamento e procedimentos de interesse administrativos junto a secretaria municipal de desenvolvimento social e empreendedorismo, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de novembro de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 11 de novembro de 2020.** À COMISSÃO.



*[Handwritten signature]*